

26  
Aldemora Freire do Amaral  
Carlito Vandilson Xavier Lima  
Heliomar Guerreiro Maia  
Jairo Malvino Maia

Ata da 9ª (nona) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) período da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 8ª (oitava) Legislatura, da Câmara Municipal de Sabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Nos dez dias do mês de abril do ano de mil e novecentos e noventa e um, à 08,30 horas, no recinto destinado ao funcionamento do Plenário da Câmara Municipal, compareceram os Vereadores Sonia Maria Noronha Chaves, José Chaves Guerreiro, Judite Maria Lima, José Rebouças da Costa, Maria Freire Maia Silva, João Victorino Vieira, Cleaudine Chaves Maia, José Rosendo Freire, Jesus Moreira de Andrade, Francisco de Lima Chaves, Aldemora Freire do Amaral, Jairo Malvino Maia, Carlito Vandilson Xavier Lima e Heliomar Guerreiro Maia. Na presidência o Vereador Sonia Maria Noronha Chaves, secretariado pelo Vereador José Chaves Guerreiro. Os trabalhos foram abertos com número legal e no forma regimental. Iniciado o Expediente foi efetuada a leitura dos atos da 8ª Sessão Ordinária e 7ª Sessão Extraordinária, realizados respectivamente, em 03 de abril de 1991, sendo aprovados sem restrições. As matérias para leitura no expediente constaram dos of. n.ºs. 367/91, 371/91 e 372/91, recebidos do Senhor Prefeito; correspondências recebidas do Dep. Federal Pinheiro

bandeira, Federação dos Sindicatos e Associações de Servidores e Empregados Municipais, Executiva Municipal do PT de Bommeio do Norte, Fundação Osvaldo Cruz e Editora Visão Ltda.; Of. n.ºs. 110/91, 111/91, 112/91, 113/91, 114/91, 115/91, 116/91 e 117/91, expedidos pela Presidência da Câmara; Of. n.º 002/91, recebido do Vereador Jesus Moreira; Indicação n.º 005/91, assinada pelo Vereador José Rosendo Freire; Req. n.º 006/91, assinada pelo Vereador Jesus Moreira; Indicação n.º 004/91, assinada pelo Vereador Jesus Moreira; Req. n.º 001/91, assinado pelo Vereador Carlito Vandilson; Indicação n.º 017/91, assinada pelo Vereador Judite Lima; Indicação n.º 003/91, assinada pelos Vereadores Judite Maria Lima e Maria Freire Maria Silva; Projeto de Resolução n.º 003/91, de 09 de abril de 1991, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; Pareceres n.ºs. 007/91, 008/91 e 009/91, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; Pareceres n.ºs. 003/91 e 004/91, da Comissão de Finanças e Orçamento; Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n.º 339/91, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; Emendas Aditivas ao Projeto de Lei n.º 341/91, apresentadas pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; Emenda Corretiva ao Projeto de Lei n.º 341/91, apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Não houve orador inscrito no pequeno expediente. No grande expediente usaram a palavra os Vereadores José Rosendo Freire, Clevaldir Chaves Lima e José Chaves Guerreiro. O Vereador José Guerreiro solicitou inserir em ato que o carro-pipa de placas, alugado à Prefeitura Municipal para abastecer as pessoas pobres da zona rural

do Município, no uso doméstico, foi flagrado pelo Vereador, colocando água para o consumo comercial no Posto-Vai-e-Vem, de propriedade do empresário José Jessirau Maia, na localidade de Cajueiros. Colocado em votação, o Reg. n: 001/91, do Vereador Carlito Vandilson, que solicita licença para tratar de interesse particular, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, sendo aprovado por unanimidade. Por despacho de Senhora Presidente foi encaminhado o Projeto de Resolução n: 003/91, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação final, para emissão do competente parecer. A ORDEM DO DIA constou de 1ª (primeira) discussão dos seguintes matérias:

- a) Projeto de Lei n: 339/91, que institui o Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos - IVVC;
- b) Projeto de Lei n: 341/91, que institui o Fundo Municipal de Saúde;
- c) Projeto de Lei n: 342/91, que estabelece denominação ao conjunto habitacional.

Silenciando os debates, a Senhora Presidente, deu por encerrada a presente Sessão. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida, posta em discussão, vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais Vereadores presentes.

José Maria Moura Chaves  
 João Antonio Vianna  
 José Hilário Vianna  
 José Bebocor da Costa  
 Maria Freire Maia Silva  
 José Manoel Reis  
 João de Lima Chaves